DELIBERAÇÃO Nº 86/2022 – CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social do Paraná – CEAS/PR reunido extraordinariamente na data de 14 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições;

Considerando a Deliberação n° 067/2019 do CEAS/PR, que estabelece critérios e diretrizes acerca do Incentivo Aprimora CRAS e CREAS;

Considerando a Deliberação nº69/2021 do CEAS/PR que aprovou a prorrogação da execução do Incentivo Aprimora CRAS e CREAS, até 31 de dezembro de 2022.

DELIBERA

Art. 1° Pela aprovação da prorrogação do prazo de execução até a data de 30 de junho do exercício de 2023 do **Incentivo Aprimora CRAS e CREAS** para os municípios que disponham de saldo do recurso.

Art. 2° Esta Deliberação entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 14 de dezembro de 2022.

Renann Ferreira
Presidente do CEAS/PR

Renata Mareziuzek dos Santos
Vice Presidente do CEAS/PR